

PORTARIA PGJ/PI Nº 2117/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão constante nos autos do Processo Administrativo nº 19355/2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, à servidora **SABRINA MARTA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 284, do Padrão 2, Classe A, para o Padrão 3, Classe A de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 03 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de outubro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça